

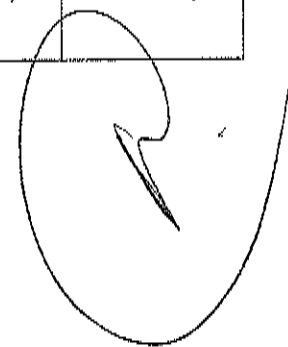
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	6	6,05	36,30
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	6	6,03	36,18
4	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	6	6,68	40,08
5	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Und	2	51,20	102,40
6	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Und	2	69,30	138,60
7	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	RI	10	13,00	130,00
8	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	RI	10	15,87	158,70
9	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Und	1	4,00	4,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	20	5,02	100,40
11	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bl	20	7,68	153,60
12	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	Fl	20	0,78	15,60
13	Clipe, niquelado, n.º 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	10	3,13	31,30



14	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	10	3,13	31,30
15	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	3,13	62,60
16	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	3,13	62,60
17	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	3,13	31,30
18	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	10	3,13	31,30
19	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	30	29,30	879,00
20	Copo DESCARTÁVEL, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	50	4,17	208,50
21	Copo DESCARTÁVEL, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	100	6,68	668,00

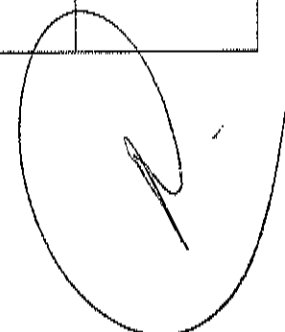


22	Copo DESCARTÁVEL, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café.	Cento	30	2,90	87,00
23	Copo para água, redondo, em policarbonato, inquebrável, material translúcido, alta resistência a impacto, fácil limpeza, atóxico, não transfere odor nem gosto aos alimentos, superfície homogênea. Medidas: 8 x 11(D x A) cm, 300ml. Nas cores translúcidas: verde claro, rosa claro, azul claro e branco.	Cento	20	4,02	80,40
24	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	30	1,90	57,00
25	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 300 ml, na cor cristal.	Und	2	40,97	81,94
26	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades.	Unid	10	0,35	3,50
27	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	50	0,58	29,00
28	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades	Unid	40	46,30	1.852,00



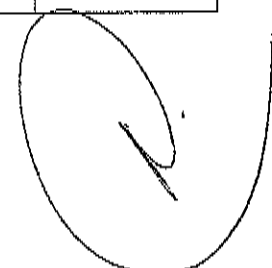
29	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m ² . Caixa com 250 unidades	Unid	40	57,00	2.280,00
30	Envelope saco ouro, medindo 185 x 248cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,30	12,00
31	Envelope saco ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,35	14,00
32	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,40	16,00
33	Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,50	20,00
34	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,55	22,00
35	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,68	27,20
36	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	40	0,82	32,80
37	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	10	2,12	21,20
38	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	10	3,15	31,50
39	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	10	3,62	36,20
40	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	20	6,73	134,60
41	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	20	6,07	121,40
42	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	30	18,87	566,10

43	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	30	3,58	107,40
44	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	20	1,75	35,00
45	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	20	5,68	113,60
46	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias.	Und	10	7,00	70,00
47	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Und	20	6,67	133,40
48	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Mt	10	11,17	111,70
49	Fita dupla face 15x50 mm	Und	10	8,80	88,00
50	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	RI	100	5,67	567,00
51	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	20	15,82	316,40
52	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	5	154,67	773,35

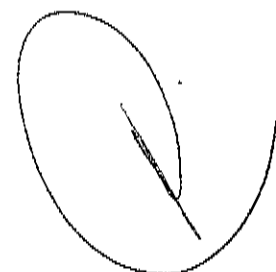


53	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Cx	5	18,80	94,00
54	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	5	80,00	400,00
55	Grampo 23/13-1/2 13mm (100fls) c/5000.	Und	10	15,67	156,70
56	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	10	15,50	155,00
57	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	20	8,00	160,00
58	Grampo trilho; Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pct	10	19,13	191,30
59	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 18mm.	Und	20	5,80	116,00
60	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	20	3,70	74,00
61	Lanterna recarregável; capacidade de recarga em rede elétrica auto-volt (100-240v); intensidade de 7.000 lux; controle de intensidade de 3 posições, garantia mínima de 6 meses.	Und	10	47,63	476,30
62	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural,	Und	10	80,67	806,70

	pacote com peso líquido de 1kg				
63	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	2	21,17	42,34
64	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	15	16,17	242,55
65	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	5	18,88	94,40
66	Livro para registro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 200 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta	Und	5	22,17	110,85
67	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	5	15,83	79,15
68	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato: 153x216mm	Und	10	18,47	184,70
69	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	10	4,80	48,00
70	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor azul.	Und	20	6,58	131,60
71	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor preto.	Und	20	6,58	131,60



72	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	30	3,68	110,40
73	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	30	3,68	110,40
74	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno.	Und	5	65,00	325,00
75	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	100	239,67	23.967,00
76	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	2	46,83	93,66
77	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, características adicionais transparente, apresentação rolos com as seguintes medidas aproximadas: 25 metros de comprimento e 50 cm de largura.	Cx	2	90,67	181,34
78	Papel Camurça – Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Fl	20	1,33	26,60
79	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und – cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	20	1,60	32,00
80	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Rl	10	204,67	2.046,70
81	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ²	Pct	20	35,63	712,60
82	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	20	40,00	800,00



83	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Und	5	4,30	21,50
84	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	10	49,67	496,70
85	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	1	39,67	39,67
86	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartelas de 2 unidades.	Und	10	3,62	36,20
87	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	3,97	39,70
88	Porta-clips/ lápis/ lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 33,5cm, largura 15,0cm, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	Und	14	14,63	204,82
89	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	20	16,80	336,00
90	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	2	124,67	249,34
91	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	50	2,30	115,00



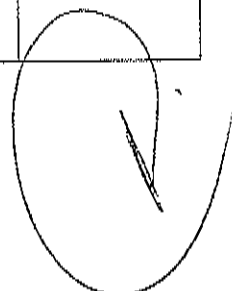
92	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	5	25,00	125,00
93	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	5	4,02	20,10
94	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	5	4,05	20,25
95	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	5	4,33	21,65
Valor Total Estimado					17.214,02

SECRETARIA DE GOVERNO

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	6	6,70	40,20
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	2	6,05	12,10
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	4	5,27	21,08
4	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	10	1,55	15,50
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	40	5,02	200,80
6	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bl	50	7,68	384,00
7	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Und	20	1,10	22,00

8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	20	10,80	216,00
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	3	18,43	55,29
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	2	52,67	105,34
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Cx	3	52,67	158,01
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Cx	1	52,67	52,67
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	4	20,33	81,32

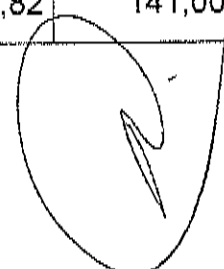
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	4	20,33	81,32
15	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	80	0,48	38,40
16	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Fl	100	0,78	78,00
17	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	20	3,13	62,60
18	Clipe, niquelado, n° 6, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	20	3,13	62,60
19	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	3,13	62,60
20	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	3,13	31,30
21	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	3,13	31,30
22	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	10	2,38	23,80
23	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	2	29,30	58,60
24	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência n° 15, tipo bailarina, caixa com no mínimo 72 unidades.	Cx	1	60,33	60,33



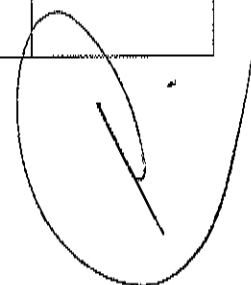
25	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	40	1,90	76,00
26	Envelope 20x28: Envelopes VERDE medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m ² . Caixa com 500 unidades.	Unid	2	0,35	0,70
27	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	300	0,58	174,00
28	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m ² . Caixa com 250 unidades	Unid	2	57,00	114,00
29	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	500	0,68	340,00
30	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	100	0,82	82,00
31	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	5	6,73	33,65
32	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	12	18,87	226,44
33	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	4	3,58	14,32
34	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Mt	8	11,17	89,36
35	Fita dupla face 15x50 mm	Und	5	8,80	44,00
36	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	6	15,82	94,92
37	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	2	15,50	31,00
38	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	5	8,00	40,00
39	Guilhotina Manual Para Cortar Papel Até A4 30cm Capacidade 10 Folhas	und	1	190,00	190,00

	Base Em Aço Black Bull 9156				
40	Lanterna recarregável; capacidade de recarga em rede elétrica auto-volt (100-240v); intensidade de 7.000 lux; controle de intensidade de 3 posições, garantia mínima de 6 meses.	Pc	1	47,63	47,63
41	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	1	40,07	40,07
42	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	6	21,17	127,02
43	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	20	16,17	323,40
44	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	4	18,88	75,52
45	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	4	15,83	63,32
46	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor azul.	Und	20	6,58	131,60
47	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor preto.	Und	20	6,58	131,60
48	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor VERMELHO.	Und.	20	6,63	132,60

49	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	5	239,67	1.198,35
50	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	7	281,33	1.969,31
51	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und – cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	5	1,60	8,00
52	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	RI	1	204,67	204,67
53	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ²	Pct	1	35,63	35,63
54	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	1	40,00	40,00
55	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	20	194,67	3.893,40
56	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido .	Cx	20	194,67	3.893,40
57	Pasta classificador com trilho, cores amarelo e verde	Und	50	2,82	141,00



58	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho officio, Cx c/120	Und	1	2,07	2,07
59	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho officio, Cx c/120	Und	1	2,07	2,07
60	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	2	49,67	99,34
61	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	3,97	39,70
62	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	47,27	94,54
63	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	47,27	94,54
64	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	47,27	94,54
65	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	6	16,80	100,80
66	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 1,50	Und	5	162,00	810,00
67	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento	Und	5	124,67	623,35



	verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm				
68	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	6	1,37	8,22
69	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	7	25,00	175,00
70	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	20	3,68	73,60
71	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preto.	Und	4	4,02	16,08
72	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	4	4,05	16,20
Valor Total Estimado					18.212,12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	5	6,05	30,25
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	3	6,03	18,09
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	10	1,55	15,50
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	70	5,02	351,40
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-	Bl	70	7,68	537,60

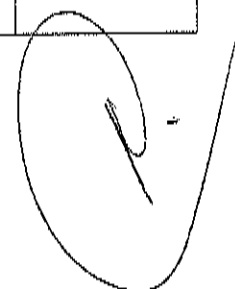
	adesivo/post IT, quantidade de folhas 100				
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vini	Und	50	1,55	77,50
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	1	19,13	19,13
8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	10	10,80	108,00
9	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Und	10	3,57	35,70
10	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	100	3,00	300,00
11	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	40	18,43	737,20
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esferográfica de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	cx	2	52,67	105,34
13	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	cx	15	52,67	790,05

14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	20,33	609,90
15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	20,33	609,90
16	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	20,33	609,90
17	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	10	3,80	38,00
18	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	50	0,48	24,00
19	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Fl	50	0,78	39,00
20	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	20	3,13	62,60
21	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	50	3,13	156,50
22	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	3,13	62,60
23	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	40	3,13	125,20

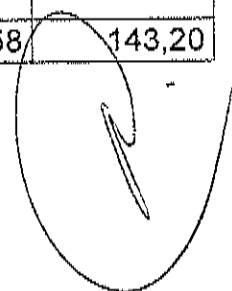
24	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	30	3,13	93,90
25	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	20	2,38	47,60
26	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	5	20,00	100,00
27	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	lt	20	29,30	586,00
28	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul , tamanho A4	Und	30	0,72	21,60
29	Copo DESCARTÁVEL, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	300	4,17	1.251,00
30	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	40	2,90	116,00
31	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	100	1,90	190,00
32	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com	Und	10	40,97	409,70



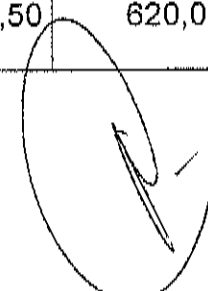
	base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 300 ml, na cor cristal.				
33	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades.	cx	10	0,35	3,50
34	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	100	0,58	58,00
35	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades	cx	15	46,30	694,50
36	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 250 unidades	cx	20	57,00	1.140,00
37	Envelope saco ouro, medindo 185 x 248cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,30	30,00
38	Envelope saco ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,35	35,00
39	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,40	40,00
40	Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m2.	unid	100	0,50	50,00
41	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,55	55,00
42	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,68	68,00
43	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	100	0,82	82,00
44	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas. caixa com 100 unidades.	Pcte	10	17,13	171,30



45	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	10	18,80	188,00
46	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	10	22,83	228,30
47	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	10	30,03	300,30
48	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	10	40,00	400,00
49	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 36 unidades.	Pcte	10	53,23	532,30
50	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	20	2,12	42,40
51	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	20	3,15	63,00
52	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	30	3,62	108,60
53	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	50	6,73	336,50
54	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	25	6,07	151,75
55	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	80	18,87	1.509,60
56	Fita adesiva transparente tamanho	Und	40	3,58	143,20

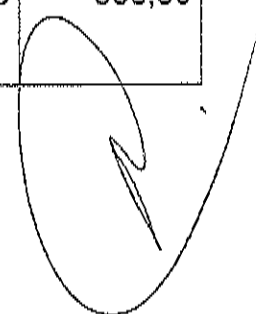


	50mm x 50mt				
57	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	20	1,75	35,00
58	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias.	Und	0	5,68	-
59	Fita dupla face 15x50 mm	Und	10	7,00	70,00
60	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	10	8,80	88,00
61	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	30	15,82	474,60
62	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Cx	20	154,67	3.093,40
63	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	20	18,80	376,00
64	Grampo 23/13-1/2 13mm (100fls) c/5000.	cx	20	80,00	1.600,00
65	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	cx	20	15,67	313,40
66	Grampo para grampeador - em aco niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	40	15,50	620,00

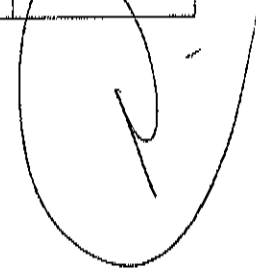


67	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pct	50	8,00	400,00
68	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	20	19,13	382,60
69	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Und	3	40,07	120,21
70	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	10	80,67	806,70
71	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	10	16,17	161,70
72	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m², formato 150 x 210mm	Und	5	18,88	94,40
73	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	20	15,83	316,60
74	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original,	Cx	5	4,80	24,00

	contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.				
75	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m²	Pct	500	239,67	119.835,00
76	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	100	35,63	3.563,00
77	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	30	40,00	1.200,00
78	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido .	Cx	150	194,67	29.200,50
79	Pasta plástica cor amarela com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm	Und	300	194,67	58.401,00
80	Pasta plástica cor azul com prendedor de dois furos dim. 33,5 x23x0,03cm	Und	50	2,82	141,00
81	Pasta plástica cor verde dim. 33,5x23x0,03 com prendedor de dois furos	Und	50	2,82	141,00
82	Pasta plástica cor vermelha c/ prendedor de dois furos dim.33,5x23x0,03 cm	Und	50	2,82	141,00
83	Pasta plástica polionda escolar 315x226x35mm azul translúcido.	Und	50	2,82	141,00
84	Pasta plástica transparente c/ prendedor de dois furos dim. 33,5x23x0,03cm	Und	50	4,58	229,00
85	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	50	2,82	141,00
86	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e	Und	20	40,33	806,60



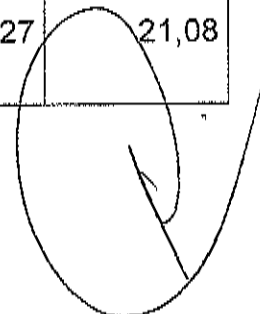
	etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm				
87	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	und	100	2,82	282,00
88	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	30	49,67	1.490,10
89	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartelas de 2 unidades.	Und	6	39,67	238,02
90	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	60	3,62	217,20
91	Pilha Média	Und	30	3,97	119,10
92	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	20	4,13	82,60
93	Porta-clips/ lápis/ lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 33,5cm, largura 15,0cm, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	Und	5	47,27	236,35
94	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	4	14,63	58,52
95	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em	Und	20	16,80	336,00



	madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm				
96	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	2	124,67	249,34
97	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	60	1,37	82,20
98	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	30	2,30	69,00
99	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	10	25,00	250,00
100	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	10	3,68	36,80
101	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	5	4,02	20,10
102	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	10	4,05	40,50
Valor Total Estimado					241.521,55

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

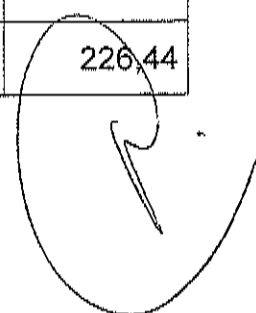
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	2	6,70	13,40
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	2	6,05	12,10
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	4	5,27	21,08



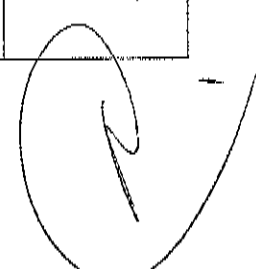
4	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	4	1,55	6,20
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	20	5,02	100,40
6	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bl	20	7,68	153,60
7	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Und	10	1,10	11,00
8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	6	10,80	64,80
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal liquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	3	18,43	55,29
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Und	2	52,67	105,34
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Und	2	52,67	105,34

12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Und	1	52,67	52,67
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	1	20,33	20,33
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	1	20,33	20,33
15	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	50	0,48	24,00
16	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Fl	20	0,78	15,60
17	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	10	3,13	31,30
18	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	10	3,13	31,30
19	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	3,13	31,30
20	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	5	3,13	15,65

21	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	5	3,13	15,65
22	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	6	2,38	14,28
23	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	15	29,30	439,50
24	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, caixa com no mínimo 72 unidades.	Cx	1	60,33	60,33
25	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	10	1,90	19,00
26	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m ² . Caixa com 500 unidades.	Unid	1	0,35	0,35
27	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	100	0,58	58,00
28	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m ² . Caixa com 250 unidades	Unid	1	57,00	57,00
29	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	200	0,68	136,00
30	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	unid	50	0,82	41,00
31	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	5	6,73	33,65
32	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	12	18,87	226,44



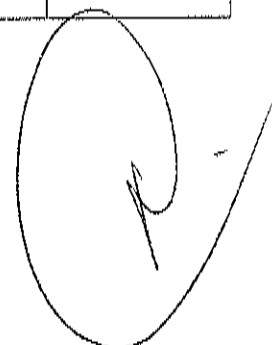
33	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	4	3,58	14,32
34	Fita dupla face 15x50 mm	Und	2	8,80	17,60
35	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	2	15,82	31,64
36	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	2	15,50	31,00
37	Grampo para grampeador - em aco niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	3	8,00	24,00
38	Guilhotina Manual Para Cortar Papel Até A4 30cm Capacidade 10 Folhas Base Em Aço Black Bull 9156	Und	1	190,00	190,00
39	Lanterna recarregável; capacidade de recarga em rede elétrica auto-volt (100-240v); intensidade de 7.000 lux; controle de intensidade de 3 posições, garantia mínima de 6 meses.	Pc	1	47,63	47,63
40	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	1	40,07	40,07
41	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	3	21,17	63,51
42	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	10	16,17	161,70
43	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	1	15,83	15,83
44	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor azul.	Und	10	6,58	65,80



45	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor preto.	Und	10	6,58	65,80
46	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga DESCARTÁVEL, cor VERMELHO.	Und.	10	6,63	66,30
47	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	9	281,33	2.531,97
48	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und – cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	2	1,60	3,20
49	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	RI	1	204,67	204,67
50	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ²	Pct	10	35,63	356,30
51	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	3	40,00	120,00
52	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	15	194,67	2.920,05
53	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido .	Cx	15	194,67	2.920,05
54	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	1	2,07	2,07



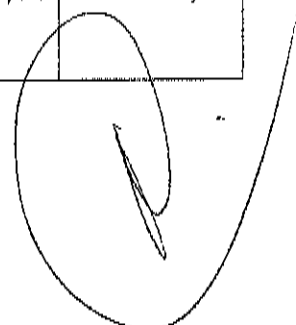
55	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	1	2,07	2,07
56	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	2	49,67	99,34
57	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	3,97	39,70
58	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	47,27	47,27
59	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	47,27	47,27
60	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	47,27	47,27
61	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	6	16,80	100,80
62	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 1,50	Und	2	162,00	324,00
63	Recarga de tinta para impressora HP Deskjet GT 5822, cor colorida	Und	6	28,47	170,82
64	Recarga de tinta para impressora HP Deskjet GT 5822, cor preta	Und	6	28,47	170,82



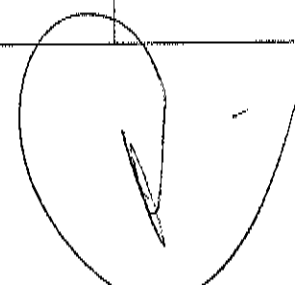
65	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	3	1,37	4,11
66	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	3	25,00	75,00
67	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	6	3,68	22,08
68	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	2	4,02	8,04
69	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	2	4,05	8,10
Valor Total Estimado					13.052,43

AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ATMI

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Almofada para carimbo Nº 3 - para tinta azul; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	5	6,68	33,40
2	Almofada para carimbo Nº 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	5	6,68	33,40
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	6	1,55	9,30
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	10	7,68	76,80



5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	5	10,80	54,00
6	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	10	5,05	50,50
7	Caixa organizadora articulável fixa para correspondência de expediente, dupla. Fabricada em material acrílico, nas cores cristal ou fumê, com sapatas antideslizantes, medindo aproximadamente 260 mm de largura x 360 mm de comprimento e bordas laterais com 45 mm de altura cada caixa. De melhor qualidade. Embalagem unitária com descrição do produto e marca do fabricante.	Und	2	46,80	93,60
8	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	3	18,43	55,29
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Und	2	52,67	105,34
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Und	2	52,67	105,34
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo	Und	1	52,67	52,67



	aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades				
12	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	5	3,13	15,65
13	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	5	3,13	15,65
14	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	5	3,13	15,65
15	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Und	6	1,58	9,48
16	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	5	29,30	146,50
17	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	12	2,38	28,56
18	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	5	2,90	14,50
19	DVD virgem	Und	20	1,87	37,40
20	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m².	Und	75	0,40	30,00
21	Etiqueta adesiva cor branca, medindo 33,9mm x 101,6mm, cx com 100 folhas com 2 colunas. Cx com 1400 unid.	Cx	1	96,20	96,20
22	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	5	6,73	33,65
23	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	6	3,58	21,48
24	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor,	Und	6	5,68	34,08



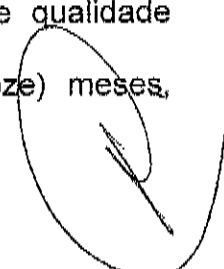
	aplicação multiuso				
25	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	3	15,82	47,46
26	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	1	154,67	154,67
27	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	6	15,50	93,00
28	Grampo para grampeador - em aco niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	6	8,00	48,00
29	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	CX	1	40,07	40,07
30	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Und	5	80,67	403,35
31	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	15	16,17	242,55
32	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	12	18,88	226,56
33	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	10	15,83	158,30
34	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de	Cx	20	239,67	4.793,40

	proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.				
35	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas, cor branca	Pct	2	40,00	80,00
36	Papel sulfite a4 - (210 x 297 mm), resmas com 500 folhas, gramatura 75 g/m ² . Nas cores variadas: branco, verde, rosa, azul, amarela.	Resma	20	25,17	503,40
37	Pasta A-Z, lombro estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	20	194,67	3.893,40
38	Pasta polionda ofício, transparente com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 24,5 x 33,5 x 5,5 cm. Cores variadas.	Und	15	5,70	85,50
39	Pasta polionda, com abas e elástico, com vincos para facilitar a montagem, medindo aproximadamente 245mm x 335mm x 4 cm, cores variadas.	Und	15	5,10	76,50
40	Pasta suspensa para arquivo provisório em armário de aço, tamanho ofício parda, produzida em papel tipo kraft na cor marrom claro, totalmente liso. Dimensões aproximadas: largura de 370 mm, altura de 230 mm. Com suporte para arquivo de gaveta fixado nas abas de aproximadamente 400 mm, desenvolvido em material plástico resistente, com grampo fixa papel tipo trilho para pastas e para papéis, fabricado em aço galvanizado, 80 mm de distância de um furo a outro, com tratamento anti-ferrugem, fixado à parte interna da pasta. Características adicionais: acompanhando visor transparente e etiqueta de identificação. Caixa com 50 unidades.	CX	15	127,30	1.909,50
41	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm.	Und	5	4,30	21,50

	Caixa com 100 unidades.				
42	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	1	49,67	49,67
43	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	1	39,67	39,67
44	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Und	6	47,27	283,62
45	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Und	6	47,27	283,62
46	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Und	6	47,27	283,62
47	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	15	16,80	252,00
48	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	6	1,37	8,22
49	Tinta para carimbo automático, auto-entintado, na cor; preta.	Und	5	4,02	20,10
Valor Total Estimado					15.166,12

4.3 - Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

4.4 - Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses,



prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. Salvo normas legais contrárias.

4.5 - Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 4.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2 - O fornecimento do materiais de expediente, informática e estabilizador deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura de contrato, podendo ser prorrogado por igual prazo.

5.3 - O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.3.1 - A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

5.3.2 - Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

5.4 - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da Contratada ou da transportadora, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.5 - O objeto dessa licitação será recebido Provisoriamente, pela Contratante, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

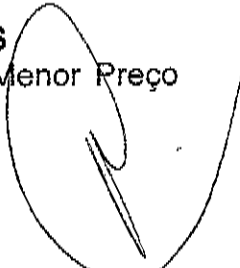
5.6 - Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, será verificada, pela Contratante, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

5.7 - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

5.8 - O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

6 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de Menor Preço



Por Item e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

6.2 - Considerar o critério de julgamento: Menor Preço Global para cada item.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada obriga-se a:

7.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.6 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.7 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da

proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.1.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

8.1.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.1.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 - O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.145.362,43(um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

9.2 - O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado.

10 - MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11 - CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da

licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

13.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

14.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.009; 05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0600.2.023; 05.01.12.365.0610.2.029; 06.01.10.122.0100.2.036; 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043; 06.01.10.305.0413.2.046; 07.01.08.122.0100.2.047; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.057; 07.01.08.244.0200.2.059; 07.01.08.244.0211.2.060; 07.01.08.244.0200.2.058; 08.01.15.122.0100.2.067; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.090; 13.01.04.452.0100.2.095; 14.01.18.122.0100.2.097; elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

ROCESSO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial Nº. 2019.03.07.01

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2019.03.07.01, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo II, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



PROCESSO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.01

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.07.01

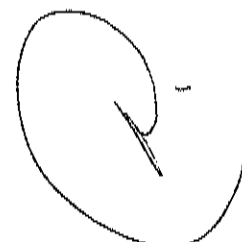
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.07.01

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas
para habilitação no Pregão Presencial nº _____, cujo objeto é a
aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as
diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do
anexo I, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a
todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.07.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.07.01

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, para os devidos
fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao
município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos
deste edital e seus anexos.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º. 2019.03.07.01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 013/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.07.01

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, que não foi
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



PROCESSO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2019.03.07.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



PROCESSO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS
DA....., COM A EMPRESA
....., PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de, neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a)., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2018.03.07.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

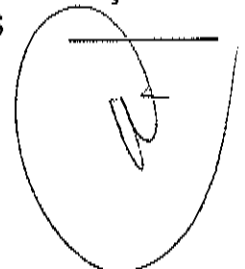
1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de _____.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____



(_____), referentes aos ITENS: (Especificar os itens).

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Vi. Unít	Vi. Total

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 4.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 4.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 4.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- 4.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 4.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante para a entrega dos materiais de expediente, informática e estabilizador.
- 4.8 - Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente e diversos objeto deste Contrato.
- 4.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 4.10 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2019.03.07.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 5.2.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 5.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto da presente licitação.

5.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente e diversos, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

5.11 - Efetuar a entrega dos materiais objeto da Ordem de Compras, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra.

5.12 - Efetuar a troca dos materiais considerados sem condições de utilização/uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Contratante.

5.13 - Os materiais de expedientes e diversos que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega, salvo normas contrárias.

5.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por empregados durante o fornecimento dos materiais.

5.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.16 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.17 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA OS PRAZOS

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e protocolada na sede do Município de Icapuí, que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

7.2 - Caso os produtos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.


7.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.009; 05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0600.2.023; 05.01.12.365.0610.2.029; 06.01.10.122.0100.2.036; 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043; 06.01.10.305.0413.2.046; 07.01.08.122.0100.2.047; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.057; 07.01.08.244.0200.2.059; 07.01.08.244.0211.2.060; 07.01.08.244.0200.2.058; 08.01.15.122.0100.2.067; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.090; 13.01.04.452.0100.2.095; 14.01.18.122.0100.2.097, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que



comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante.

11.2 - A Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste Termo Contratual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição mediante e-mail pela Contratada:

11.9 - O transporte será por conta da Contratada, não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.



CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

12.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

12.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

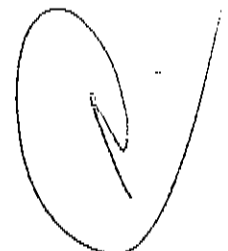
I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

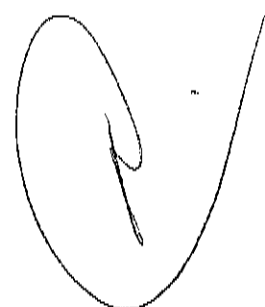
13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 15.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

